



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 119 /2008

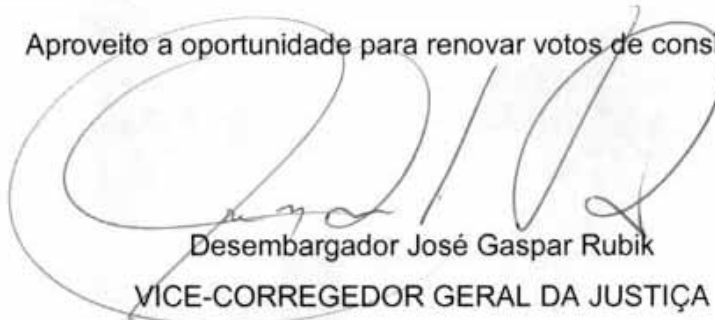
Florianópolis, 11 de dezembro de 2008

**Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores do Foro**

Senhor(a) Magistrado(a),

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Ofício-Circular nº 122/CGJ/08, subscrito pelo Exmo. Sr. Desembargador Célio César Paduani, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, para as providências cabíveis.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.



Desembargador José Gaspar Rubik  
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



DIGITADO

Coordenação de Apoio à Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro

**OFÍCIO-CIRCULAR Nº 122/CGJ/08**  
**Processos nº 38.182/08**

Expeça-se Ofício-Circular  
Em, 11.12.2008  
Desembargador José Gaspar Rubik  
Vice-Corregedor Geral da Justiça

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2008.

Senhor Corregedor,

Em cordial visita, encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 37/CGJ/2008, publicado no Diário Oficial deste Estado em 24.11.2008, solicitando-lhe seja realizada sua divulgação nessa Unidade Federativa, sendo desnecessário comunicar a esta Casa Correcional acerca das medidas implementadas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração,

Desembargador **CÉLIO CÉSAR PADUANI**  
Corregedor-Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL DA JUSTIÇA Nº 115/1104 10/052/2008 15:42 009420

Excelentíssimo Senhor  
Desembargador **ANSELMO CERELLO**  
DD. Corregedor-Geral de Justiça  
Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208 – Palácio da Justiça  
**88020-901 – FLORIANÓPOLIS - SC**



Processo nº 38.182/08

**AVISO Nº 37/CGJ/2008**

O Desembargador **CÉLIO CÉSAR PADUANI**,  
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de  
Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**AVISA** aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores e a quem possa interessar, sobre o “extravio” de 01 (um) Selo de Fiscalização ocorrido no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de São Gotardo, do tipo **CERTIDÃO**, de numeração **ACG46696**, conforme a BO Nº: 4481/08, do 15º BPM/216ª CIA PM daquela localidade, ficando cancelada a validade do mesmo, como previsto no Art. 15, da Portaria Conjunta nº 002, de 11 de março de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2008.

Desembargador **CÉLIO CÉSAR PADUANI**  
Corregedor-Geral de Justiça



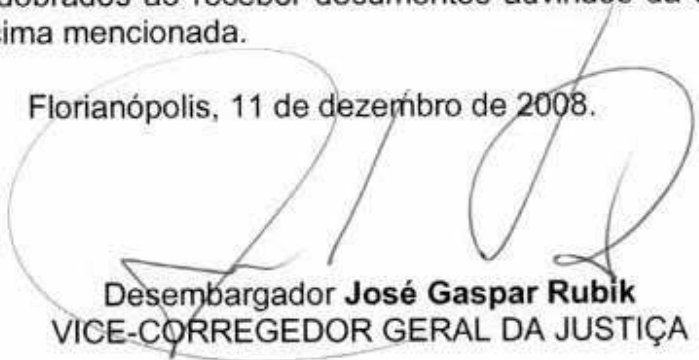
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**AVISO Nº 018/2008**

O Desembargador **JOSÉ GASPAS RUBIK**, Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício-Circular nº 122/CGJ/08, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador **CÉLIO CÉSAR PADUANI**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o "extravio" de 01 (um) de Selo de Fiscalização ocorrido no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de São Gotardo, do tipo CERTIDÃO, de numeração **ACG 46696**, ficando cancelada a validade do mesmo, como previsto no art. 15, da Portaria Conjunta nº 002, de 11 de março de 2005.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2008.



Desembargador **José Gaspar Rubik**  
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA